

**PORTARIA ANAC Nº 1637/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos e homologa os cursos da Volt Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA. - ME.

**O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar - IS nº 175-002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 (cinco) anos, da Volt Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.706.024/0001-09, situada na Rodovia Santos Dumont, s/nº, Km 66, Aeroporto de Viracopos, Campinas-SP, CEP: 13.052-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.006341/2014-48.

Parágrafo único. As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO ATHAYDE CARRARA**